

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.0701.000354, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Clenan Renaut de Melo Pereira**, nomeado pelo Ato nº 1608 NM 20 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238 de 20 de Outubro de 2014, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **L. R. DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 112 Sul, Rua SR-3, Plano Diretor Sul, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Rodrigues dos Reis**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 5337395-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.957.951-82, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO**, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 006/2016.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2015.0701.000354, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

ITEM 01

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Adesivo instantâneo universal 3g; próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e etc.	SUPER BONDER	UN	40	R\$ 7,38	R\$ 295,20
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 295,20

ITEM 02

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Almofada para carimbo N° 03 cor preta, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente preta.	RADEX	UN	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
2	Almofada para carimbo N° 03 cor azul, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente azul.	RADEX	UN	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 482,00

ITEM 03

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	DAC	UN	500	R\$ 9,39	R\$ 4.695,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 4.695,00

ITEM 04

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	LEONORA	UN	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 638,00

ITEM 05

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	WALEU	UN	150	R\$ 53,31	R\$ 7.996,50
VALOR TOTAL DO ITEM						** Erro na expressão **

ITEM 06

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Bobina de papel contact 45 cm x 25 m transparente (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.	INFORMES	UN	20	R\$ 51,07	R\$ 1.021,40
2	Bobina de papel térmico para fax – tamanho 215 mm x 30 m.	JANDAIA	UN	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
VALOR TOTAL DO ITEM						** Erro na expressão **

ITEM 07

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm.	MERCUR	UN	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.570,00

ITEM 08

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas de 50 fis; capa/contra capa na cor preta em S.DOMINGOS	S.DOMINGOS	UN	350	R\$ 6,44	R\$ 2.254,00

	papelão 700 grs, plastificado.					
2	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	S.DOMINGOS	UN	250	R\$ 9,94	R\$ 2.485,00
3	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 200 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	S.DOMINGOS	UN	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50
4	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 104 fls; capa/contra capa em papelão, 154 x 216 mm plastificado.	S.DOMINGOS	UN	200	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 10.918,50

ITEM 09

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Caixa Arquivo Morto Polionda Ofício, na cor azul – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	ALAPLAST	UN	2000	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 10.340,00

ITEM 10

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Caneta esferográfica azul , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	BIC	UN	10.500	R\$ 0,87	R\$ 9.135,00
2	Caneta esferográfica preta , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	BIC	UN	6.500	R\$ 0,87	R\$ 5.655,00
3	Caneta esferográfica vermelha , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	BIC	UN	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 15.834,00

ITEM 11

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Cola bastão : produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8 g máximo 10 g.	FRAMA	UN	150	R\$ 3,29	R\$ 493,50
2	Cola branca líquida para papéis , não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g.	DELTA	UN	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
VALOR TOTAL DO ITEM						** Erro na expressão **

ITEM 12

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Etiqueta ink-jet/laser ; cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – caixa c/100 fls ; 14 etiquetas por folha.	INFORMES	UN	200	R\$ 71,37	R\$ 14.274,00
2	Etiqueta ink-jet/laser ; cantos arredondados, tamanho 215,9 x 279,4 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – caixa c/100 fls ; 1 etiqueta por folha. INFORMES	INFORMES	UN	150	R\$ 71,37	R\$ 10.705,50
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 24.979,50

ITEM 13

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	JOCAR	UN	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
2	Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.	JOCAR	UN	300	R\$ 2,98	R\$ 894,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.389,00

ITEM 15

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Grampeador p/100 fls, modelo 938; metálico profissional, grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15; ajuste de profundidade, compartimento para armazenar grampos, base antiderrapante.	STAPS	UN	30	R\$ 80,12	R\$ 2.403,60
2	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 25 fls de gramatura 75g/m², grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	LEONORA	UN	300	R\$ 32,28	R\$ 9.684,00
3	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 60 fls de gramatura 75g/m², grampos 9/6 23/6 24/6 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	LEONORA	UN	120	R\$ 80,91	R\$ 9.709,20
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 21.796,80

ITEM 16

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Grampo para grampeador de metal 23/13 – niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 1000 grampos.	BACCHI	CX	60	R\$ 4,16	R\$ 249,60
2	Grampo para grampeador de metal 23/6 – niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BACCHI	CX	100	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
3	Grampo para grampeador de metal 23/10 – niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos	BACCHI	CX	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
4	Grampo para grampeador de metal 26/6 – niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BACCHI	CX	300	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00
5	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m². Caixa ou pacote c/ 50 unidades.	BACCHI	CX	90	R\$ 11,94	R\$ 1.074,60
6	Grampo trilho metalizado 80 mm, caixa c/ 50 UN.	BACCHI	CX	350	R\$ 12,56	R\$ 4.396,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 10.237,20

ITEM 17

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Lápis nº 2, grafite ultrarresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	BIC	UN	3.500	R\$ 0,89	R\$ 3.115,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 3.115,00

ITEM 18

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Liga de borracha sintética resistente: elástico amarelo-ouro, pacote com 100 unid.	MERCUR	PCT	50	R\$ 6,32	R\$ 316,00
2	Elástico de Latéx resistente: medindo largura 7mm, comprimento 120 mm, espessura 2mm. Pacote com 20 unid.	MERCUR	PCT	50	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.425,00

ITEM 19

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Limpador para quadro branco; líquido embalagem de autoaplicação spray 60ml – líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral.	STALO	UN	30	R\$ 20,85	R\$ 625,50
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 625,50

ITEM 21

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR
-------	---------------	-------	----	----	-------

					UNITÁRIO	TOTAL
1	Marcador para quadro branco na cor vermelha, material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	JOCAR	UN	80	R\$ 7,28	R\$ 582,40
2	Marcador para quadro branco na cor azul, material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	JOCAR	UN	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
3	Marcador para quadro branco na cor preta, material plástico, ponta arredondada, a base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	JOCAR	UN	80	R\$ 7,28	R\$ 582,40
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.528,80

ITEM 22

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Cores azul/preto.	JOCAR	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 450,00

ITEM 23

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta polionda 2 cm c/elástico – amarela.	ALAPLAST	UN	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 680,00

ITEM 24

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 50 Envelopes.	ACP	UN	80	R\$ 11,30	R\$ 904,00
2	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 100 Envelopes.	ACP	UN	150	R\$ 20,64	R\$ 3.096,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 4.000,00

ITEM 25

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta documento pp c/presilia romeu/julieta plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem está devidamente dobradas e embaladas.	ACP	UN	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 3.290,00

ITEM 26

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta plástica c/meia canaleta, polip. Transparente, tamanho ofício: canaleta removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos.	ACP	UN	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.020,00

ITEM 27

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ACP	UN	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
2	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura fina 10 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ACP	UN	1.500	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 5.685,00

ITEM 28

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta Sanfonada Ofício com 31 divisórias, cor cristal/transparente.	ACP	UN	30	R\$ 38,16	R\$ 1.144,80
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.144,80

ITEM 29

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta suspensa marmorizada, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm.	POLICART	UN	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 130,00

ITEM 30

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4 – 210 x 297 mm.	ACP	UN	1.200	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00
2	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato ofício – 334 x 230 mm.	ACP	UN	600	R\$ 1,02	R\$ 612,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.824,00

ITEM 32

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Percevejo latonado, caixa c/ 100 unidades.	JOCAR	CX	60	R\$ 4,33	R\$ 259,80
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 259,80

ITEM 33

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Perfurador de papel 2 Furos, manual – Grande; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 fls, com gramatura 75g/m², todo em metal preto.	DESART	UN	24	R\$ 101,18	R\$ 2.428,32
2	Perfurador de Papel 2 Furos – Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m²; todo em metal preto.	DESART	UN	150	R\$ 34,77	R\$ 5.215,50
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 7.643,82

ITEM 35

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	JOCAR	UN	80	R\$ 4,09	R\$ 327,20
2	Pincel atômico com carga na cor vermelha, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	JOCAR	UN	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 534,70

ITEM 36

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clips.	WALEU	UN	200	R\$ 12,72	R\$ 2.544,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 2.544,00

ITEM 37

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Prancheta poliestireno fumê c/ prendedor de metal, tamanho ofício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	UN	80	R\$ 13,31	R\$ 1.064,80
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.064,80

ITEM 38

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	WALEU	UN	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 184,00

ITEM 39
COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Resma de Papel A4 branco, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional.	RINO	UN	4.875	R\$ 18,80	R\$ 91.650,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 91.650,00

ITEM 41

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Resma de Papel Ofício 2, 75 g/m², 216 x 330 mm, 500 fls, p/ uso profissional – papel 100% reciclado.	CHAMEX	UN	50	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.224,00

ITEM 42

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Rolo de barbante: barbante 8 fios 100% algodão, rolo com 350 metros.	JK	UN	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 740,00

ITEM 43

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Tesoura 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	JOCAR	UN	120	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 1.138,80

ITEM 44

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Tinta para carimbo autoentintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40 ml com bico aplicador – composição à base d'água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	UN	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60
2	Tinta para carimbo autoentintado automático e almofada comum, cor intensa vermelha, frasco de 40 ml com bico aplicador – composição à base d'água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	UN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
3	Tinta para carimbo autoentintado automático e almofada comum; cor intensa preta, frasco de 40 ml com bico aplicador – composição à base d'água, corantes, solventes e aditivos.	RADEX	UN	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40
VALOR TOTAL DO ITEM						** Erro na expressão **

ITEM 45

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g.	RADEX	UN	80	R\$ 3,37	R\$ 269,60
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 269,60

ITEM 46

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Clipes para papel nº 1/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	350	R\$ 1,98	R\$ 693,00
2	Clipes para papel nº 2/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00
3	Clipes para papel nº 3/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	250	R\$ 2,19	R\$ 547,50
4	Clipes para papel nº 4/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
5	Clipes para papel nº 6/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	150	R\$ 2,74	R\$ 411,00
6	Clipes para papel nº 8/0, em arame galvanizado, caixa com 25 unidades.	BACCHI	CX	150	R\$ 2,31	R\$ 346,50

7	Clipes trançado para papel nº 2/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 3.370,00

ITEM 47

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel kraft (embrulho), natural 80 g, 120 cm x 560 m.	VMP	ROLO	05	R\$ 289,40	R\$ 1.447,00
2	Plástico Bolha, Formato: Bobina de no mínimo 1,00 x 100 metros, gramatura 20 micras, diâmetro de bolha 10 mm.	EMBALANDO	ROLO	12	R\$ 141,75	R\$ 1.701,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 3.148,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 253.713,02

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco) dias**, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- f) não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto desta Ata;
- h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto;
- i) retirar as Requisições solicitadas referentes ao presente objeto na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Av. LO-04, Lotes 5 e 6, CEP 77.006-218, Palmas-TO;
- j) proceder à entrega do objeto, com os deveres e garantias constantes no Anexo II do Edital;
- k) credenciar junto à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações de fornecimento;
- l) cumprir todas as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista no Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto do Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral da Ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 30 de março de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Clenan Renaut de Melo Pereira

Procurador-Geral de Justiça

L. R. DOS REIS - ME

Leonardo Rodrigues dos Reis

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Nome:

C.P.F. nº.

Nome:

C.P.F. nº.